

20ª Sessão Extraordinária

Das vinte e oito dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e quarenta e nove, da
cidade de São Paulo, Jesus Cristo, na
cidade de Vargem, estado de Minas
Gerais, no Edifício da Prefeitura Municipal
em a Presença Senhores, reuniram-se a Câmara

Municipal, convocada pelo mr. Presidente, em
 continuação aos trabalhos da sessão ante-
 rior. À hora marcada, o mr. Presidente
 declarou aberta a sessão, e, na falta do mr.
 Secretário, convidou para fazer as vezes de me-
 mo, o mr. vereador Francisco Limbarga, a
 seguir mandou que se procedesse à chama-
 da, a qual responderam os mrs. vereadores:
 Joo Rezende Filho, Alfredo Bizarro, Paulo Vitor
 de Rezende, Amalberto Ribeiro Reis, Antonio Pe-
 zeube Loude, Leiria Louwille, Rivaldo Fo-
 rti, Joo Pinto de Oliveira, Joo Vidal Fil-
 lio e Francisco Limbarga; faltou o mr. vereador
 Joo Luis Louwille. Feita a chamada e havendo
 sido lido o livro, o mr. Presidente declarou
 iniciados os trabalhos do dia, e mandou
 que fosse lida a ata da sessão anterior, a
 qual, depois de lida, foi posta em discus-
 são e votação, sendo aprovada por uni-
 midade, com uma pequena emenda a
 apresentada pelo mr. vereador Joo Vidal Fi-
 lliu, solicitando fosse rephormada a pala-
 vra "perfeita", da na proposição apre-
 sentada ao Bureau. A seguir passou-se a
 leitura do expediente do dia, o qual
 contou do seguinte: Officio do mr. Pre-
 feito Municipal, enviando officio do
 Brevetado Brasil, que solicita um terreno
 para instalação da ambulancia em desfilada
 da a requisição de duas ambulancias para
 utilização do serv. posto local: "O Serv-
 ço de Regimção, e Piquetes". Feita a leitu-
 ra do expediente, passou-se a apresentar

Pinto

ção de Requerimentos: O mr. vereador Francisco Ambrósio apresentou um Requerimento pedindo que a partir desta data, as sessões da Câmara sejam feitas diariamente, a fim de abreviar as relações de alguns projetos ora em estudo na Câmara, os quais deverão entrar no orçamento para o exercício de 1950: "Indeferido o Requerimento: Passou-se a seguir a leitura dos Processos dos Comités: - Comissão de Obras Públicas: - Processar sobre o Requerimento do mr. Bruno Pontes - A Comissão é de Processar que se a-tendo o pedido do Requerente de acordo com a lei n.º 17, de 10/9/48: "Renovado o parecer da Comissão, agora Infundado para agir segundo manda a lei" - Processar os Comités de Educação, Saúde e Assistência Social: Processar o pedido de subvenção feito pelo Sr. mr. Pe. Aldo Haelker S. C. J.: A Comissão opinou, por não, que se conceda, pelo menos, um auxílio para a aquisição do "jeep", pois a Prefeitura no momento não está em condições de atender, no total, a subvenção pedida. O vereador Luiz Carvalho rebotou do parecer em apêlo, opinou para que se não conceda a subvenção pedida, visto a infração do art. 31, n.º 11, da Constituição Federal. Para melhor esclarecer o assunto, a Câmara nomeou um grupo nomeado uma Comissão Especial para estudar o assunto. O mr. Presidente na mesa entre os mr. vereadores: João Vidal Filho, José Pinto de Oliveira, Paulo Valério de Regêdo e Antônio Regêdo Costa. - Pare-

no do Conselho de Obras Publicas, Thieo e
 Lacerda. Tamen sobre o projecto lei de
 assignação de ruas: O Conselho e de
 Tamen que se desmogue o referido projecto
 por ser de absoluta utilidade Publica: O
 Conselho de Fomento, Justica e Regulação
 Tamen de Conselho de Fomento, Justica e
 Regulação. Tamen sobre o projecto do Sr.
 Paulo Silva de Conselho e pouco de favor.
 parecermente ao projecto do Sr. Paulo Silva,
 no sentido de se prorrogado, por mais 2
 annos, o contrato que se mede e mantem
 com a Prefeitura para a compra de li-
 nhas, visto os bens publicos no q'do devesse re-
 vender os arrendados mediante compra
 directa publicas: "Officio ao intermédio de
 Fomento de assignação de Ruas"
 Tamen sobre o projecto lei que dispõe sobre a
 leitura de creditos Supplementares, digo,
 Tamen sobre o projecto lei que altera dispo-
 sitions do decreto lei n.º 52, de 15 de Jan-
 ro de 1918, que menciona a taxa de salca-
 mento e assignação do mesmo: O Co-
 nselho e de parecer que se approve o proje-
 to lei em anexo. Fale a palavra a Sena-
 dor Luiz Cavallo, e sobre a direccão
 dos intermédios legais para a redacção
 deste projecto lei. Concedido pelo Conselho
 a direccão voluntaria, foi o projecto lei
 posto em votação e discusso, sendo não
 approved por unanimidade, em 1.ª dis-
 cussão: "Para a ordem do dia, em 2.ª discussão
 O seguir passou-se a tratar do assunto de

Ordem do dia da sessão anterior: - Projeto lei dis-
pondo sobre abertura de créditos Suplementa-
res. Aprovado por unanimidade, em 2.ª dis-
cussão; para a ordem do dia, em 3.ª discussão
e a "Leitura de Redação". Este projeto lei foi
hoje votado em 2.ª discussão, por haver, na ses-
são anterior, sido votado o respectivo parecer,
que era pela aprovação do projeto lei em ques-
tão, ficando, logo, havendo então a verificação
Leitura formal do pedido de abertura do interli-
rio legal; ficando assim aprovado, naquelle
momento, o projeto lei em 3.ª discussão, em 1.ª discus-
são, e que por um lapso deixou de contar
na lista da sessão anterior. - Projeto lei dis-
pondo sobre abertura de créditos especiais:
Aprovado em 1.ª discussão, por unanimidade
de para a ordem do dia, em 2.ª discussão.
Projeto lei dispondo na denominação de Escola
Escola publicos. Antes de se pôr a votação este projeto pede a palavra o Sr. Vereador
Paulo Valio de Almeida e apresenta a
uma justificativa de voto, dizendo: "Embo-
ra considerando justo e merecido o desejo dos
municípios da Vila Rica, que tem na per-
são do ilustre medico Dr. Mathias de Vilho-
ta, um grande benfeitor e benemerito, por
sua obra e modicidade de homenagem, por
considerar que tão somente a particularidade
deveria se derem a particularidade de premi-
ar os obras e os meritos de administradores
e administrações parados. Logo exegem ao
nome do Sr. Vila Rica de Oliveira, cujo
nome está intimamente ligado a emgray

de empenhamento que a Vila Barcelos. Tendo
 que, a 11 de abril em precedente na mesma sessão
 seria junto lembrarmos nomes de ilustres
 indivíduos que em gestões paradas tanto
 geraram para Vila Rica; eis a justificativa
 de um voto contra os projetos, que vamos
 discutir e votar. — Foi a seguir a palavra
 de um vereador Francisco Limborgo e
 disse que dava o seu voto favorável porque a
 Câmara apenas estava oficializando o pedido
 dos moradores da Vila Barcelos, pe-
 dido inteiramente de um abito antuado
 com 108 assinaturas de pessoas ali perma-
 nentes e por julgar merecedor as honras
 que aqueles habitantes quizeram
 prestar ao digníssimo Excmo. Sr. Alcaide
 e ao Sr. Alcaide e ao Sr. Excmo. Sr. Br.
 Trigue. Que aqueles honraram extensamente
 também a memória do fundador daquela
 Vila erguida, pois o referido, disse,
 por ter sido ele um dos seus grandes
 benemeritos. — Foi em votação o projeto e
 em apêndice, foi o mesmo aprovado em 1.ª discus-
 são, por 6 xi 3. O pedido de Pedagogia — O
 projeto foi também votado logo em 1.ª e última
 discussão, por haver o seu parecer, dado pelo Cou-
 nho de Legislação, sido aprovado, por 5 xi 2, no me-
 smo sentido, havendo também o vereador Lima
 Carvalho pedido dispensa do intercurso
 por, ficando assim aprovado o presente pro-
 jeto lei, naquela sessão, em 1.ª discussão,
 que por um lapso deixei de me contar de
 um até daquele dia. A seguir, pelo Cou-
 nho de Legislação, foi o mesmo aprovado em 1.ª discussão, por 6 xi 3.

[illegible]

juízo de 1942. Nada mais havendo a tratar
o sr. Presidente declarou encerrada a ses-
são e convocou outra para o dia 2 de setem-
bro próximo, sexta-feira, às 13 horas. E
para contar, eu, Francisco Limbano, Se-
cretário Substituto, leu a presente que vai
por mim assinada e pelos srs. Vereado-
res presentes e ausentes.

João José Camargo.

João José Camargo

Alfredo Bizarro

Paulo Salis de Oliveira

Osvaldo Ribeiro Filho

Antonio Rêgo de Souza

~~Severino de Souza~~

João Leite de Almeida

João Vidal Filho

Francisco Lima Leão